Resolução nº : 9758/2001
Protocolo nº : 164780/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Interessado : LOURIVAL GUERRA DE ALMEIDA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 4564/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos .

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA